



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 104/2015 – São Paulo, quarta-feira, 10 de junho de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

### DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

#### EXPEDIENTE Nº 026/2015-RPDA

EXPEDIENTE Nº 032/2015-RPDA : PRC nº 20150072528  
PROC. : 2006.63.10.005492-0  
ORIGINARIOS : 0005492-26.2006.4.03.6310  
REQTE : JOEL ANTONIO DIAS DA SILVA  
ADV : ANA CRISTINA ZULIAN  
REQDO : FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC. : JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE AMERICANA  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Expediente:2015003501 - RAPR Eletr - TRF3ªR

Protocolo:20150072528

DataProtocolo: 14/05/2015 17:43:08

Originario(s):00054922620064036310;200663100054920

Tendoem vista a informação retro, incabível o quanto solicitado pelo advogado, poiso precatório em epígrafe ainda não foi efetivamente incluído em propostaaorçamentária, já que foi apresentado nesta Corte após 01º de julho de 2014, nãohavendo orçamento para seu pagamento em 2015.

Issoporque, de acordo com o § 5º do artigo 100 da CF/88, é obrigatória a inclusão,no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamentode seus débitos, constantes de precatórios apresentados até 01º de julho, parapagamento até o final do exercício seguinte.

Umavez que o presente precatório foi protocolizado apenas em 14/05/2015, o mesmoserá incluído na proposta para pagamento em 2016, com a preferênciadevidamente anotada, não havendo mais providências a serem tomadas nesta Corte.

Publique-se.

Porfim, archive-se o presente expediente.

SãoPaulo, 08 de junho de 2015.

FÁBIOPRIETO DE SOUZA

DesembargadorFederal

Presidentedo TRF da 3ª Região : PRC nº 20150056304  
PROC. : 0007195-87.1997.4.03.0019  
ORIGINARIOS : 0001152-04.2014.4.03.6134  
REQTE : RICARDO TOLOTTI  
ADV : ANA CRISTINA ZULIAN  
REQDO : FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC. : JUIZO FEDERAL DA 1ªVARA DE AMERICANA SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Expediente:2015003502 - RAPR Eletr - TRF3ªR

Protocolo:20150056304

DataProtocolo: 23/04/2015 19:41:21

Originario(s):00011520420144036134;00071958719974030019

Tendoem vista a informação retro, incabível o quanto solicitado pelo advogado, poiso precatório em epígrafe ainda não foi efetivamente incluído em propostaaorçamentária, já que foi apresentado nesta Corte após 01º de julho de 2014, nãohavendo orçamento para seu pagamento em 2015.

Issoporque, de acordo com o § 5º do artigo 100 da CF/88, é obrigatória a inclusão,no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamentode seus débitos, constantes de precatórios apresentados até 01º de julho, parapagamento até o final do exercício seguinte.

Umavez que o presente precatório foi protocolizado apenas em 23/04/2015, o mesmoserá incluído na proposta para pagamento em 2016, com a preferênciadevidamente anotada, não havendo mais providências a serem tomadas nesta Corte.

Publique-se.

Porfim, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 08 de junho de 2015.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

Presidente do TRF da 3ª Região

## SUBSECRETARIA DA 4ª SEÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 008606-70.2015.4.03.0000/SP  
RELATOR : Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW  
IMPETRANTE : S. J. I. C. P. A. Lt.  
ADVOGADO : SP106326 GUILHERME SONCINI DA COSTA e outro  
REPRESENTANTE : F. F.  
IMPETRADO(A) : J. F. D. I. V. D. J. - 24ª SSJ - SP  
INTERESSADO(A) : M. P. F. e outros

"DESPACHO

A S. J. I. e C. d. P. A. L. requereu o sobrestamento deste feito pelo prazo de 90 (noventa) dias. Informou que foi impetrado habeas corpus em relação aos autos em que foi determinado o sequestro do numerário objeto deste mandamus, bem como "deferimento de efeito suspensivo na Ação Criminal" (fl. 301).

Providencie ao impetrante a juntada de cópia da impetração do habeas corpus, bem como da decisão em que foi concedido efeito suspensivo aos quais alude.

Após, retorne conclusos.

Intime-se.

São Paulo, 03 de junho de 2015."

(a) Andre Nekatschalow-Desembargador Federal